

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL 020/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Área de Informática

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa 056311, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos do curso Técnico em Informática para Internet/CTISM UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	24/03/2023
Inscrição dos candidatos	24/03/2023 até 29/03/2023
Avaliação dos candidatos	30/03/2023
Divulgação do Resultado	30/03/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24/03/2023 a 29/03/2023

2.2 Horário: do dia 24/03/2023 até as 23:59h do dia 29/03/2023

2.3 Local: exclusivamente no e-mail fabiofranciscato@ctism.ufsm.br com o assunto: **Seleção Bolsista 2023**

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1 - Histórico Escolar

2.4.2 - Ficha de Inscrição (ANEXO I).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da ficha de inscrição e do histórico escolar;

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/04/2023 a 31/12/2023, sendo a seleção prorrogável a exclusivo critério do coordenador do projeto por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Período da Bolsa
1	056311	HARDWARE MULTI SENSOR COM COMUNICAÇÃO A LONGAS DISTÂNCIAS PARA MEDIÇÕES DE FENÔMENOS EM AMBIENTES REMOTOS	01/04/2023 a 31/12/2023

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso técnico em Informática do CTISM/Universidade Federal de Santa Maria.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 65% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta em nome de outra pessoa.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico – BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM.
- 6.3 Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.4 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fabiofranciscato@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 23 de março de 2023

Prof. Fabio Teixeira Franciscato

ANEXO I

Seleção Bolsistas

Nome:
Curso:
Turma:
Matrícula:
E-mail:
Telefone:

Disponibilidade de Horários (20 horas semanais)					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

1- Descreva seu perfil como aluno:

2- Descreva porque você gostaria de atuar nesse projeto: